



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 615/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 294/UFFS/2015 BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO 2015/2016 - PIBITI/CNPq e PRO-ICT/UFFS

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do processo de seleção e classificação dos projetos submetidos ao Edital Nº 294/UFFS/2015 - BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INOVAÇÃO 2015/2016 - PIBITI/CNPq e PRO-ICT/UFFS.

1 Propostas classificadas e contempladas com bolsa

1.1 ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

I - Nº de Bolsas da Área:

a) 01 - PIBITI/CNPq

b) 02 - PRO-ICT/UFFS

Proponente	Título do projeto	Bolsa
Fabio Francisco Feltrin de Souza	Concebido e vivido: caminhos para inovação metodologica em arquitetura e urbanismo	01 - PIBITI/CNPq
Arturo Fatturi	Conhecimento linguagem e ação: A análise da certeza elaborada por Ludwig Wittgenstein	01 - PRO-ICT/UFFS
Eliane Gonçalves dos Santos	O uso de filmes comerciais como recurso didático para discutir as representações de saúde e doença	01 - PRO-ICT/UFFS
Fabiane de Andrade Leite	Análise da utilização de laboratórios de ensino nos cursos de licenciatura em Ciências Biológicas, Física e Química da UFFS - campus Cerro Largo	Sem bolsa
Seline Nicole Martins Soares	O impacto ambiental da indústria de Alimentos Chapecoense na relação de consumo e no seu processo de bens	Sem bolsa
Guilherme Rodrigues Bruno	Amigos da cidade: Kit pedagogico de educação urbana	Sem bolsa

1.2 ÁREA: Ciências da Vida

I - Nº de Bolsas:

a) 02 - PIBITI/CNPq

b) 06 - PRO-ICT/UFFS

Proponente	Título do projeto	Bolsa
Helen Treichel	Uso combinado de peroxidase, ultrasson e micro-ondas no tratamento em efluentes agroindustriais	01 - PIBITI/CNPq
Cleverson Giacobbo	Avaliação de diferentes técnicas para enraizamento de estacas de videira	01 - PIBITI/CNPq
Fabiana Elias	Avaliação dos possíveis efeitos de uma formulação contendo o extrato aquoso de casca de noz pecã sobre mastite subclínica em bovinos	01 - PRO-ICT/UFFS
Valfredo Schlemper	Validação de teste toxicológico pré-clínico para estudo de toxicidade de formulações fitoterápicas em bezerros recém-desmamados	01 - PRO-ICT/UFFS
Siumar Tironi	Competitividade de cultivares de cevada (<i>hordeum vulgare</i>) com o azevém (<i>Lolium multiflorum</i>)	01 - PRO-ICT/UFFS
Dalila Moter Benvegnú	Efeito do consumo de biscoitos enriquecidos com zinco sobre o sistema imunológico de pacientes doentes de AIDS	01 - PRO-ICT/UFFS
Josuel Alfredo Vilela Pinto	Construção e calibração de um evaporímetro ventilado	01 - PRO-ICT/UFFS
David Augusto Reynalte Tataje	Avaliação de armadilhas luminosas na captura de larvas de peixes de água doce	01 - PRO-ICT/UFFS



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Debora Tavares de Resende e Silva Abate	Desenvolvimento de ferramenta tecnológica para identificação de sobreposição de condições crônicas de saúde em gestação de alto risco	Sem bolsa
Larissa Canhadas Bertan	Desenvolvimento de biofilmes ativos de polímeros de fontes renováveis e polpa de guabiroba (<i>Campomanesia xanthocarpa</i>): propriedades de barreiras e efeito antioxidante	Sem bolsa
Roberson Dibax	Indução in vitro de plântulas de morangueiro (<i>Fragaria x ananassa</i> Duch)	Sem bolsa
Sergio Luiz Alves Junior	Análise da tolerância de leveduras decompositoras de biomassa lignocelulósica frente a altas concentrações de etanol e a variações de pH do meio	Sem bolsa
Marco Aurélio Tramontin da Silva	Isolamento e identificação de fungos e nematoides entomo patogênicos no oeste catarinense visando o controle de insetos praga em pastagens e fruteiras	Sem bolsa
Marcos Alceu Felicetti	Estudo da força de adesão de partículas de leite em pó integral em superfícies de aço inoxidável	Sem bolsa

1.3 ÁREA: Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

I - Nº de Bolsas:

a) 02 - PIBITI/CNPq

b) 02 - PRO-ICT/UFES

Proponente	Título do projeto	Bolsa
Leandro Galon	Fitorremediação de solos tratados com atrazine e sulfometuron-methyl + metsulfuron-methyl	01 - PIBITI/CNPq
Marco Aurélio Spohn	Análise de escalonadores de processos em tempo real em uma plataforma aberta	01 - PIBITI/CNPq
Benhur de Godói	Síntese e Reatividade de Organocalcogênio 1,3-Oxazinas	01 - PRO-ICT/UFES
Denio Duarte	Utilização de Visão Computacional de Características para auxiliar na Navegação de pessoas com deficiência visual em ambientes internos	01 - PRO-ICT/UFES
Diego Ricieri Manenti	Avaliação da eficiência do ligante Orgânico ferricitrato como indutor Da reação foto-Fenton para o Tratamento de lixiviados de aterros Sanitários	Sem bolsa
André Lazarin Gallina	Avaliação do extrato da casca da noz pecã como antioxidante para biodiesel de soja	Sem bolsa
João Paulo Bender	Pré-tratamento e hidrólise enzimática de biomassa para a obtenção de açúcares fermentescíveis usados na produção de bioetanol	Sem bolsa
Marcos Antonio Zambillo Palma	Desenvolvimento de um pulverizador automatizado para pulverização Em cultivo protegido	Sem bolsa

2 Propostas desclassificadas

Número do Processo	Critério da desclassificação
23205.001903/2015-00	Item 8.4 - a (nota do projeto inferior a 70 pontos)
23205.001721/2015-21	Item 9.5 (Projeto contemplado com bolsa no Edital N° 281/UFES/2015)
23205.001922/2015-28	Item 9.5 (Projeto contemplado com bolsa no Edital N° 281/UFES/2015)
23205.001823/2015-46	Item 8.4 - a (nota do projeto inferior a 70 pontos)
23205.001850/2015-19	Item 4.7 (Tabela de Produção Docente e Cópia do Currículo Lattes não enviadas ao e-mail do CAP Item 4.4.2 - "c" e "d")
23205.001861/2015-07	Item 9.5 (Projeto contemplado com bolsa no Edital N° 281/UFES/2015)
23205.001781/2015-43	Item 8.4 - a (nota do projeto inferior a 70 pontos)
23205.001589/2015-57	Item 8.4 - a (nota do projeto inferior a 70 pontos)
23205.001869/2015-65	Item 5.1 (por não caracterizar um projeto PIBITI) Item 4.4.1 - a (por não estar devidamente assinado/ (assinatura digital) Item 4.7 (Tabela de Produção Docente não enviada ao e-mail do CAP Item 4.4.2 -c)
23205.001848/2015-40	Item 9.5 (Projeto contemplado com bolsa no Edital N° 281/UFES/2015)



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

23205.001543/2015-38	Item 8.4 - a (nota do projeto inferior a 70 pontos)
23205.001891/2015-13	Item 9.5 (Projeto contemplado com bolsa no Edital N° 281/UFFS/2015)
23205.001859/2015-20	Item 4.4.1 - a (por não estar devidamente assinado/ (assinatura digital)
23205.001791/2015-89	Item 8.4 - a (nota do projeto inferior a 70 pontos)
23205.001834/2015-26	Item 8.4 - a (nota do projeto inferior a 70 pontos)
23205.001806/2015-17	Item 9.5 (Projeto contemplado com bolsa no Edital N° 340/UFFS/2015)
23205.001896/2015-38	Item 9.5 (Projeto contemplado com bolsa no Edital N° 340/UFFS/2015)
23205.001701/2015-50	Item 9.5 (Projeto contemplado com bolsa no Edital N° 340/UFFS/2015)
23205.001546/2015-71	Item 9.5 (Projeto contemplado com bolsa no Edital N° 340/UFFS/2015)
23205.001845/2015-14	Item 4.4.1 - "b" e "c" (Sem resultados e cronogramas no meio físico / Título diferente do FUP)
23205.001754/2015-71	Item 4.4.2 - c (Planilha de Produção Docente incompleta)

3 Os projetos contemplados com bolsa ficam automaticamente institucionalizados.

4 Os projetos aprovados e não contemplados com bolsa somente serão institucionalizados via memorando do proponente solicitando sua institucionalização, encaminhado à Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação de seu respectivo campus, via protocolo (SEP), até 31/08/2015.

5 Os docentes que tiveram seus projetos contemplados com bolsa do CNPq (PIBITI) deverão indicar os bolsistas até o dia **29/07/2015**, conforme cronograma constante no item 12 do Edital N° 194/UFFS/2015, e de acordo com o item 5.1 deste edital.

5.1 Documentação a ser enviada (cadastrado no SGPD como documento) para indicação dos bolsistas CNPq:

a) Formulário de inscrição de estudante em atividade de pesquisa (**ANEXO I**);

b) Cópia do CPF e RG;

c) Comprovante de matrícula atualizado;

d) Histórico escolar com as disciplinas cursadas no Ensino Superior.

5.1.1 Os bolsistas deverão estar com o currículo *Lattes* atualizado e devidamente "enviado" ao CNPq para que se proceda a indicação.

5.1.2 Após a indicação dos bolsistas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, os mesmos receberão em seu *e-mail* (cadastrado no *Lattes*) o link para a assinatura digital do Termo de Aceite, que deverá ser feito impreterivelmente até 15/08/2015.

5.1.3 A fim de evitar transtornos os bolsistas deverão desativar o *spam* do *e-mail* constante do *Lattes* e os alunos que detêm endereço de *e-mail* do hotmail devem substituí-lo, para recebimento do termo de aceite e, caso ainda não tenha conta corrente no Banco do Brasil informar, quando do aceite, o número de uma agência para receber via contra-recibo a primeira mensalidade. **Importante:** a partir da 2ª mensalidade, obrigatoriamente, o bolsista deverá informar, via Plataforma Carlos Chagas, o número da conta corrente.

6 Os docentes que tiveram seus projetos contemplados com bolsa do PRO-ICT/UFFS deverão indicar os bolsistas até o dia **03/08/2015** de acordo com o item 6.2 deste edital.

6.1 A data para indicação dos bolsistas PRO-ICT no cronograma constante no item 12 do Edital N° 294/UFFS/2015, foi alterada visando o pagamento da primeira bolsa sem atraso.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Caso a indicação seja posterior a data estipulada no item 6 deste edital, o pagamento poderá sofrer atraso.

6.2 Documentação a ser enviada (cadastrado no SGPD como documento) para indicação dos bolsistas UFES:

- a)** Formulário de inscrição de estudante em atividade de pesquisa (**ANEXO I**);
- b)** Cópia do CPF e RG;
- c)** Comprovante de matrícula atualizado;
- d)** Histórico escolar com as disciplinas cursadas no Ensino Superior;
- e)** Termo de Compromisso devidamente assinado pelo orientador e pelo bolsista (**ANEXO II**).

7 O não atendimento aos prazos estipulados para a indicação dos bolsistas impedirá a implementação da bolsa no primeiro mês de vigência.

Chapecó-SC, 20 de julho de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFES, em exercício





ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTE EM ATIVIDADES DE PESQUISA

a) CANDIDATO A BOLSISTA

Programa de Iniciação Científica e Tecnológica: Programa/Edital _____

Programa de Apoio aos Grupos de Pesquisa - Auxiliar de Pesquisa Programa/Edital: _____

Outro. Programa/Edital _____

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

b) ESTUDANTE VOLUNTÁRIO

1 PROJETO DE PESQUISA

Título:
Edital:

2 ESTUDANTE

Nome:	Matrícula:	
Curso:		
Período/fase:	Desempenho acadêmico (Média):	
CPF:	Identidade:	Órgão Expedidor/UF:
Nacionalidade:	Estado Civil:	Sexo:
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone:	Celular:	E-mail:

3 ORIENTADOR

Nome:	SIAPE:	
CPF:	Identidade:	Órgão Expedidor/UF:
Curso(s) em que leciona:	Campus:	
Celular:	E-mail:	

4 GRUPO DE PESQUISA

Nome do Grupo:
Nome do Líder/ Coordenador:
Curso(s) de Graduação ou Programa de pós-graduação a que está vinculado:





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

5 DECLARAÇÕES

5.1 Somente para candidatos a bolsas:

Declaro que, se for aprovado, renunciarei a quaisquer outras bolsas que estiver recebendo e que sejam incompatíveis com esta a que estou me candidatando.

Local e Data

Assinatura do estudante

5.1.1 Os candidatos a bolsas deverão anexar os seguintes documentos:

I - cópia do comprovante de matrícula;

II - cópia do histórico escolar;

III - cópia de documento de identidade e CPF;

IV - cópia do cartão do banco ou do contrato de abertura de conta corrente individual.

5.2 Para todos os estudantes (bolsistas e voluntários):

Declaro que disponho de _ _ _ _ _ (_ _ _ _ _ horas) semanais para dedicação ao presente projeto / atividade e que cumprirei todas as responsabilidades constantes no plano de trabalho.

Local e Data

Assinatura do estudante

5.3 Orientador:

Declaro que tenho disponibilidade e aceito orientar o acadêmico no desenvolvimento do plano de trabalho apresentado.

Local e Data

Assinatura do orientador

06 DESPACHOS

Atenção: Obrigatoriamente para inscrição de ESTUDANTE VOLUNTÁRIO, anexar o Plano de Trabalho.

6.1 Diretoria de Pesquisa:

() Sim

() Não autoriza-se a inclusão do bolsista no projeto acima informado.

6.1.1 Justificativa: _____

_____.

Local e Data

Assinatura e Nome





ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Diretoria de Pesquisa - Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica

Termo de compromisso que entre si celebram a Universidade Federal da Fronteira Sul e o acadêmico

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFFS, representada pelo seu Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, professor Dr. Joviles Vitório Trevisol, inscrito no RG sob o n.º 2630873 e no CPF n.º 568.461.180-04 e o(a) acadêmico(a)

inscrito no RG sob o n.º _____ e no CPF n.º _____,

matriculado na _____,

fase do curso de _____,

no *campus* _____,

sob o n.º de matrícula _____,

doravante denominado Bolsista, celebram o presente termo de compromisso, de acordo com as seguintes cláusulas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente termo de compromisso, o Bolsista acima identificado compromete-se a desenvolver, sob orientação do(a) professor(a) _____

O projeto de Pesquisa aprovado no Edital n.º _____, intitulado _____

2 CLÁUSULA SEGUNDA

São requisitos e compromissos do bolsista:

a) conhecer integralmente o conteúdo do edital de abertura e aprovação dos projetos das bolsas de iniciação científica;

b) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFFS que, preferencialmente, tenha uma estreita relação com a área de conhecimento e/ou temática do projeto de pesquisa;

c) ter cursado pelo menos um semestre na UFFS com, no mínimo, média 6,0 (seis) no conjunto das disciplinas já cursadas, ou ter cursado pelo menos um semestre em outra Instituição de Ensino Superior, com média igual ou maior que 7,0 (sete) nas disciplinas cursadas, ou ser portador de diploma de uma outra instituição de Ensino Superior;

d) não ter relação de parentesco com o orientador, o que inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive;

e) não ter vínculo empregatício, nem receber qualquer outra bolsa de qualquer outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, da UFFS ou de qualquer outra instituição pública ou privada. O estudante que tiver outra bolsa nessas condições, deverá renunciar à mesma até a data de assinatura do Termo de Compromisso;

f) inscrever-se em apenas uma proposta submetida a este Edital;

g) cumprir o plano de trabalho previsto no projeto, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;

h) encaminhar à Coordenação Acadêmica do *Campus*, em conjunto com o professor orientador, o Relatório de Atividades em Projetos de Pesquisa (parcial) e o Relatório Técnico Científico (relatório final), de acordo com modelos disponíveis no *link* "Formulários", que pode ser acessado na página da Pesquisa, em www.uffs.edu.br. Os relatórios devem ser protocolizados no Serviço de Expedição do *Campus* conforme cronograma do Edital;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

apresentar os resultados da pesquisa em seminários organizados pela UFFS para tal fim, sendo obrigatória a apresentação dos resultados da pesquisa no VI Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (VI SEPE), a ser realizado em 2016;

j) fazer referência à condição de bolsista PRO-ICT/UFFS nas publicações e trabalhos apresentados;

k) devolver, integral e corrigidos na forma da lei, os recursos financeiros recebidos, caso haja reprovação do relatório final, abandono, e/ou descumprimento das obrigações do Termo de Compromisso;

l) cadastrar e atualizar seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq;

m) expressar, por escrito, quando desligado de sua atividade de bolsista, ciência de seu desligamento e a justificativa do mesmo;

n) atender às demais exigências expressas no Edital.

3 CLÁUSULA TERCEIRA

O valor mensal da bolsa para o aluno será correspondente ao valor atual de uma bolsa de iniciação científica do CNPq (R\$ 400,00). O benefício será pago ao longo de 12 meses, a partir de agosto de 2015 e término em julho de 2016, a serem depositados:

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
--------	----------	-----------------

4 CLÁUSULA QUARTA

O Bolsista deverá informar à PROPEPG qualquer alteração em seu cadastro (endereço, endereço eletrônico, telefone, situação trabalhista, curso em que está matriculado, disciplinas que está cursando, conta bancária).

5 CLÁUSULA QUINTA

A UFFS poderá, a seu juízo, cancelar a bolsa nas seguintes circunstâncias:

a) pela solicitação do professor orientador em virtude do descumprimento do Plano de Atividades previsto no projeto de pesquisa e das condições regulamentares que determinam sua conclusão;

b) em caso de abandono de curso;

c) por constatação de fraude ou má fé nas informações apresentadas no ato da inscrição ou durante a vigência da bolsa;

6 CLÁUSULA SEXTA

O bolsista desligado pelo motivo expresso na alínea “c” da Clausula Quinta, ficará impedido de receber qualquer outra bolsa de iniciação científica até ao término do curso.

7 CLÁUSULA SÉTIMA

O Foro do presente Termo de Compromisso é o da Comarca de Chapecó, excluído outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e comprometido, o Bolsista assina o presente Termo de Compromisso, em **02 vias** de igual teor e forma, para os devidos fins.

Local e Data

Assinatura do Orientador

Assinatura do Bolsista

